



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1
02

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº / 2017.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 545.550,87 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 535.668,24 (Quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

013 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 18.806,00

014 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.347,92

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0003.2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

021 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.588,03

022 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.983,79

025 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 280,64

02.05.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.331.0005.2.006 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico

055 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.358,43

056 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.663,22

059 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 138,72

02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

061 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 64.966,64

064 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patrimoniais R\$ 30.152,23

075 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.717,60

10.304.0016.2.036 – Manutenção da Vigilância Sanitária

088 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.106,70

089 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.024,39

090 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.249,99

02.09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

8
03

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

102– 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 16.937,31

103 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 8.878,85

110– 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.212,18

02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA

119 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 701,60

02.09.05 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0009.2.031 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

143 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 135,86

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

149 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$128.438,91

150 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 34.017,96

161 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.090,80

12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil

169 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 36.046,39

178 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.332,16

02.10.05 – Fundeb 60% - Infantil

12.365.0008.2.019 – Manutenção do Fundeb 60% - Infantil

190 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 45.069,01

192 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 4.772,12

02.10.10 – Educação de Jovens e Adultos

12.366.0008.2.024 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

206 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 420,96

02.11.00 – Secretaria Municipal de Juventude

02.11.02 – Esporte, Eventos e Lazer

27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte

222 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.583,08

223 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.630,91

227 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 841,92

02.11.03 – Ações para Juventude e Cidadania

14.422.0010.2.044 – Ações para Juventude e Cidadania

230– 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.971,27

231 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 53,02

02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura

237 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.255,30

238 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.809,52

241 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 671,60

02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente

244 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.168,23

245 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 911,85

02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

h
04

15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
255 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 19.245,10
256 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.129,69
260 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.087,04
02.17.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.122.0018.2.045 – Recursos Humanos	
279 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.616,08
280 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.231,25
283 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 201,28
02.18.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.18.01 – Cultura e Turismo	
13.392.0019.2.046 – Cultura E Turismo	
285 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.950,89
286 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 607,12
290 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.264,68

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 535.668,24 (Quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) será suportada por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete	
015 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 620,76
016 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.963,51
017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 396,96
018 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 112,00

02.01.02 – Controle Interno

04.124.0002.2.040 – Manutenção do Controle Interno	
019 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.215,20
020 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.163,83

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0003.2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica	
023 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 719,36
024 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1,74

02.01.04 – Assessoria de Comunicação

24.721.0007.2.014 – Manutenção da Secretaria da Comunicação	
027 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.793,66
028 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.057,46
031 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 179,04
032 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças	
033 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.290,16
034 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.657,86

h
04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

105

035 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
037 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.128,86
02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração	
039 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.643,51
040 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.278,22
041 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 61,33
042 – 01 – 3.3.90.31.00 – Premiações culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	R\$ 549,12
047 – 01 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00
052 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 143,90
28.846.0000.0.002 – Pagamento de Precatórios	
053 – 01 – 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 278.850,80
02.05.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.331.0005.2.006 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
057 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 619,36
058 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 261,90
060 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80,00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
066 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 483,68
069 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 132,13
078 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 701,20
079 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 435,00
10.301.0016.2.038 – Assistência Farmacêutica	
084 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 6.024,39
02.07.02 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário	
10.301.0017.2.033 – Manutenção do Programa Saúde da Família	
096 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.968,35
098 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.762,00
10.301.0017.2.034 – Manutenção do PACS	
099 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.462,78
101 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 9.553,88
02.09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS	
104 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 3.164,57
105 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 213,44
107 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 14,14
112 – 01 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 49,61
114 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 854,80
02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA	
116 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 439,96
117 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.243,13
118 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.559,84
08.243.0009.2.043 – Medidas Socio-Educativas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

06

121 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
122 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
123 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
02.09.04 – CRAS	
08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS	
130 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 874,12
02.09.05 – Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0009.2.031 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
142 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.724,21
144 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 714,70
145 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.210,00
146 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 134,00
147 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 528,87
148 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 850,00
02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.10.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
151 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 949,43
158 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 192,95
02.10.02 – Educação Infantil	
12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil	
171 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00
02.10.04 – Fundeb 40% - Fundamental	
12.361.0008.2.018 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental	
187 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 49.841,13
02.10.09 – Ensino Médio	
12.362.0008.2.023 – Manutenção do Ensino Médio	
203 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 438,00
02.10.11 – Ensino Superior	
12.364.0008.2.025 – Manutenção do Ensino Superior	
207 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
208 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
02.10.12 – Merenda Escolar	
12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar	
213 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.266,80
214 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 6.931,35
215 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 8.567,52
218 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.860,30
02.11.00 – Secretaria Municipal de Juventude	
02.11.02 – Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte	
224 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.406,93
226 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 78,89
02.11.03 – Ações para Juventude e Cidadania	
14.422.0010.2.044 – Ações para Juventude e Cidadania	
234 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 479,58
02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

107

20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura	
239 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.342,09
240 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.774,27
242 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 112,00
02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente	
246 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 140,90
248 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 468,92
250 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 78,46
18.541.0012.2.041 – Plano de Resíduos Sólidos	
251 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
252 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
253 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
254 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.920,80
02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
257 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 567,00
02.15.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0014.2.012 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
265 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.559,79
266 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 6.062,73
267 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 8.336,92
269 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.964,17
02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais	
272 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.642,12
273 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.389,88
275 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.250,00
276 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.722,75
277 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 500,00
02.17.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.122.0018.2.045 – Recursos Humanos	
281 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 47,36
282 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 149,20
02.18.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.18.01 – Cultura e Turismo	
13.392.0019.2.046 – Cultura E Turismo	
287 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 93,50
288 – 01 – 3.3.90.31.00 – Premiações, Artísticas, Científicas, Desportivas	R\$ 140,16

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 9.882,63 (Nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.09.04 – CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

08

08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS

129 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 9.882,63

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.882,63 (Nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e três centavos) será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Artigo 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido credito.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo, 20 de Dezembro de 2017.


Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal